



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO DE Nº 1930 /2022  
SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONTAGEM, ATRAVES DA TRANSCON, O REGULAMENTO DO ACESSO DE TRÂNSITO COM ABERTURA AO CANTEIRO CENTRAL PARA EMPRESAS, LOCALIZADO NA AVENIDA DAS ACÁCIAS, ALTURA DOS NÚMEROS Nº 25 E 256, BAIRRO CAMPINA VERDE, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indicamos A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM, SENHORA MARÍLIA APARECIDA CAMPOS, ouvida a Casa consoante às disposições regimentais vigentes, solicitando ao órgão competente da municipalidade, o regulamento do acesso de trânsito com abertura ao canteiro central para empresas, localizado na Avenida Das Acácias, altura dos números nº 25 e 256, Bairro Campina Verde, Neste Município. Mais informações com Empresário Leonardo, Telefone: 99683-8087.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 02 De Agosto De 2022.

**BRUNO BARREIRO**

- VEREADOR DE CONTAGEM -

**JUSTIFICATIVA:**

A abertura do canteiro se faz necessária devido a dificuldades de acesso que os veículos pesados tem com trãnsitar no sentido da mão correta da via. Outro agravante é que o canteiro central dificulta a entrada de veículos grandes para carga e descarga. Os empresários locais estão dispostos apresentar o projeto viário para aprovação da engenharia de trânsito dessa conceituada Autarquia de Trãnsito e também pela execução do projeto, sem ônus para poder executivo municipal.

Confiantes na adesão dos pares esperamos obter o apoio da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Contagem.

Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 02 De Agosto De 2022.

**BRUNO BARREIRO**

- VEREADOR DE CONTAGEM -

APROVADO EM

02/08/22 PRESIDENTE

Escritório

Rua São Mateus, 247 A - Água Branca - Contagem

☎ 3565-6570

Gabinete

Praca São Gonçalo, 18 Centro de Contagem

☎ 3359-8736

Vereador de Contagem

**BRUNO**

**BARREIRO**

Cuidar das pessoas. Resgatar o Valor da Família.

f @brunobarreirooficial ✉ brunobarreiro@brunobarreiro.com.br bruno.barreiro@cmc.mg.gov.br

